

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 250/2023

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado nos termos do Artigo 116, § 22 da Lei 001/90 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES c/c Artigo 102, §5° da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus-ES, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o n°. 11624/2023 datado de 25/05/2023 a saber:

LICENÇA REMUNERADA PARA O EXERCICIO DE MANDATO SINDICAL

ELISANGELA SALES CANDIDA

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Matrícula: 65165

Período: 31/07/2022 a 30/07/2025

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em

contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/05/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vintere seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal